PROJETO DE LEI N° 17/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA VALDIR BERGER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **LADEIRA VALDIR BERGER**, com início na Rua Alfredo Ponath (coordenadas 308111.08 m E 7779989.72 m S) e término nas coordenadas 307748.64 m E 7779701.44 m S), numa extensão de 585 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2022.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 17/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA VALDIR BERGER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **LADEIRA VALDIR BERGER,** com início na Rua Alfredo Ponath (coordenadas 308111.08 m E 7779989.72 m S) e término nas coordenadas 307748.64 m E 7779701.44 m S), numa extensão de 585 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Filho de Adolpho Lourenço Ernesto Berger e Luiza Maria Carolina Reblin Berger, uns dos primeiros moradores de Alto Rio Possmoser, nasceu e passou a infância em Alto Rio Possmoser. Na adolescência, morou um período em Vitória para estudar, onde se formou em técnico contábil. Trabalhou por lá e em Linhares por algum tempo, mas, o amor por sua terra natal falou mais alto e voltou a residir em Alto Rio Possmoser, trabalhando junto com seu pai.

O senhor Valdir casou-se com Wanda Maria Krause Berger em 28 de janeiro de 1978, com quem teve dois filhos, Fabrício e Thatiana, e quatro netos: Adolpho, Pedro, Lourenço e Théo.

Ressalta-se que Valdir trabalhou com seu pai e como empregado para terceiros. Foi produtor rural agropecuarista e empreendeu no comércio. Mas o coração bom e solidário não colaborava para seu êxito nos negócios.

Fazer amigos era mais importante do que juntar dinheiro. Devido a compaixão com que fazia negócios, sempre pensando no outro, vendia pequenas áreas no entorno da Vila de Alto Rio Possmoser a valores módicos. Assim, a vila foi se expandindo e o progresso se aproximando.

Conhecido e querido por muitos, sempre buscou ajudar, da maneira que pudesse, a quem pedia. O fato de ter morado em Vitória, fez com que levasse muitas pessoas para lá para ir a médico ou resolver outros assuntos.

No dia 15 de abril de 2021, veio a óbito, causa de sua morte: Sepse grave; Covid 19, no Hospital Estadual de Urgência Emergência – HEUE, em Vitoria, e foi sepultado no Cemitério de Alto Rio Possmoser, distrito de Garrafão, Santa Maria de Jetibá – ES.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santamariense e pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2022.

SELENE JASTROW

Vereadora - PSB